



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 02/2022

Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Edita o seguinte ATO

Artigo 1º - Por este Ato, nomear a Funcionária **SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA** para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Chavantes, conforme Resoluções nº 01 e 02 de 2018, durante o ano de 2022.

Artigo 2º - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, o funcionário receberá a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento nos termos do artigo 168 § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes/SP.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de Janeiro de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário